



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO Nº 384/07**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da municipalidade no sentido de serem instalados redutores de velocidade na Rua João Osório Silveira Martins, no seu início, próximo ao mini mercado ali existentes, bem como em todos os demais trechos de sua extensão que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

Moradores da mencionada via pública nos procuraram narrando o fato de veículos trafegarem por aquela localidade em alta velocidade, colocando em risco a integridade física das pessoas que dela se utilizam, especialmente os pedestres.

Não bastasse a insegurança proporcionada por motoristas irresponsáveis, a referida rua, apesar da boa conservação, tem seu leito carroçável formado por terra e cascalho e, devido a alta velocidade empreendido pelos veículos, a poeira toma conta de todo aquele ambiente, causando prejuízo ao comércio e aborrecimento aos moradores, inclusive agravando as doenças respiratórias em pessoas mais sensíveis, como é o caso das crianças e dos idosos.

Por tudo isso se espera prontas providências por parte da municipalidade, no sentido da implantação daqueles redutores de velocidade, objetivando coibir o abuso de alguns motoristas que se utilizam da mencionada via pública e proporcionando uma maior segurança aos seus usuários.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007

  
LAIR MITTERMEYER MONTEIRO  
Vereador